



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 82 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.997

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALMITALENSE  
AO EXMO. SR. VITOR SAPIENZA DD. DEPUTADO  
ESTADUAL.

Dr. GIOVANNI DANIELLO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990.

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1° - Fica concedido o Título de CIDADÃO PALMITALENSE, ao Excelentíssimo Senhor VITOR SAPIENZA, DD. Deputado Estadual da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Artigo 2° - A entrega do referido título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3° - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Artigo 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 07 DE OUTUBRO DE 1.997.

  
Dr. GIOVANNI DANIELLO  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de outubro de 1.997.-

  
Sydney Abranches Ramos  
Diretor da Secretaria

AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL BUENO VIDAL  
DATA DA ENTREGA: 01 DE AGOSTO DE 1998